

## **AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA**

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada – CGP, situada na Av. Manoel Pedro Júnior, 45 Vila Bocaina, Mauá – SP com sede na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base no Decreto Municipal Nº 7.214, de 25 de setembro de 2008 e atualizações e de acordo com a Ata 7ª de 12/03/2012 do Conselho Gestor de Parcerias faz saber a qualquer pessoa física ou jurídica, mediante requerimento de autorização e respectiva certidão concedida pela Administração Pública do Município de Mauá, no moldes do referido decreto, que a partir desta data poderão requerer a certidão de autorização para o desenvolvimento de estudos técnico, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica (“Estudos de Viabilidade”) para a estruturação e o desenvolvimento de Parceria Público-Privada para projeto de **“valorização energética de resíduos sólidos no Município de Mauá”**, com foco nos serviços de destinação final de resíduos sólidos provenientes deste Município.

Os interessados em participar poderão requerer a certidão de autorização da administração pública de Mauá junto ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada – CGP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. A certidão da autorização será disponibilizada no sítio eletrônico da Unidade PPP ([www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br)) em até 10 (dez) dias úteis do prazo de recebimento da requisição.

Os interessados que obtiverem a referida certidão de autorização terão prazo de 90 dias corridos, contados a partir da data de encerramento do prazo para obtenção da certidão, para entrega dos estudos e demais documentos que comporão os “Estudos de Viabilidade” e deverão ser entregues ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada – CGP, em duas vias impressas em formato A3 (plantas) e A4, xerografados e encadernados, e em 01 via digital no formato original (doc, xls, dwg, cdr), não será aceito em pdf. Prazo esse que poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, perante o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada – CGP.

Os estudos de viabilidade para a estruturação e o desenvolvimento de parceria público-privada para projeto de valorização energética de resíduos sólidos, com foco nos serviços de destinação final de resíduos sólidos provenientes deste Município deverão conter, entre outros, os aspectos gerais (análise de benchmarking, estudos existentes, estudos de impacto ambiental e de vizinhança - EIV), estudos de infraestrutura e operacionais, aspectos financeiros e jurídicos e de bens reversíveis ao poder público ao término do contrato.

Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata a autorização, que acrescentem informações ao diagnóstico do Plano Municipal de Resíduos ou estudos já realizados do Poder Público, a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão.

Hélcio Antonio da Silva  
Vice Presidente do CGP